



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 53

**NOMEIA A DIRETORIA EXECUTIVA DO
IPREMPL.**

O Prefeito Municipal de Piranga, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 113, da Lei Orgânica do Município de Piranga e art. 26, da Lei Complementar 006/2007 e,

Considerando que a Diretoria Executiva é integrada por um Diretor, um Tesoureiro e um Secretário, que se substituem ou se sucedem nesta ordem, conforme determina a LC 006/2007 art. 25§ 2º;

Considerando o resultado da eleição realizada no dia 01 de novembro de 2016 na sede do IPREMPL.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Diretoria Executiva do IPREMPL, CNPJ 05.267.632/0001-30, até o dia 03 de novembro de 2018 os seguintes membros:

Diretor Executivo - Ronaldo Adriano CPF 037.779.136-93

Tesoureiro - Rosalie Maria Clara Pires CPF 764.492.976-20

Secretario - Hermenegildo da Fonseca Marques CPF 899.334.006-49

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 20/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/11/2016.

Piranga, 03 de novembro de 2016.

Carlos de Araújo Silva
Prefeito Municipal